

## PORTARIA COREN-PE Nº 0134/2024

*Nomeia conselheiro como coordenador do Núcleo de Acompanhamento de Processos Éticos*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

**Considerando** a Decisão Coren-PE nº 0012/2024, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o conselheiro Marcos Antonio de Oliveira Souza para coordenar as atividades do Núcleo de Acompanhamento de Processos Éticos;

**Art. 2º** Essa Portaria tem efeitos retroativos a 15/01/2024;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de janeiro de 2024.